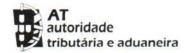
# RELAÇÃO DAS IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS DO ESTADO E DE OUTROS ENTES PÚBLICOS

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

## GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

	NA GEDÊNCIA	CERTIFICADAS NA GERÊNCIA	TOTAL	DEBITADAS NA GERÊNCIA		RECEBIDAS
ENTIDADE				CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR	NA GERÊNCIA SEGUINTE
Direcção Geral dos Impostos :						
- Imposto Municipal sobre Imóveis	0,00	529.964,14	529.964,14	01.02.02	529.964,14	0,00
- Imposto Municipal sobre Imóveis - juros compensatórios	0,00	210,25	210,25	04.02.02	210,25	0,00
- Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas Imóveis	0,00	61.387,61	61.387,61	01.02.04	61.387,61	0,00
- Imp. Munic.s/Transmissões Onerosas Imóveis-juros comp.	0,00	58,77	58,77	04.02.02	58,77	0,00
- Imposto Único de Circulação	0,00	122.977,10	122.977,10	01.02.03	122.977,10	0,00
- Imposto Único de Circulação-juros de mora	0,00	5.252,73	5.252,73	04.02.01	5.252,73	0,00
- Imposto Único de Circulação-juros compensatórios	0,00	349,40	349,40	04.02.02	349,40	0,00
Instituto da Segurança Social, IP - Serviços Centrais	0,00	12.867,06	12.867,06	07.02.08.01	6.433,53	6.433,53
DGEestE-Direcção de Serviços Região Centro	19.182,15	43.113,38	62.295,53	07.02.08.01	47.543,38	14.752,15
DGEestE-Direcção de Serviços Região Centro	0,00	28.686,54	28.686,54	06.03.01.99	28.686,54	0,00
Aldeias Históricas de Portugal	0,00	95.390,04	95.390,04	06.03.06	95.390,04	0,00
IFAP- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas,IP	16.820,72	0,00	16.820,72	06.03.01.99	16.820,72	0,00
PT - Telecom	0,00	5.985,60	5.985,60	05.10.04	5.985,60	0,00
Instituto Emprego e Formação Profissional	0,00	1.200,00	1.200,00	06.03.01.99	1.200,00	0,00
Instituto Emprego e Formação Profissional	1.990,85	28.782,47	30.773,32	08.01.99.99	30.773,32	0,00
Éolica do Campanário SA	0,00	23.946,66	23.946,66	06.01.02	18.642,15	5.304,51
Ministério da Administração Interna - STAPE	0,00	3.750,00	3.750,00	2687029	3.750,00	0,00
Ministério da Administração Interna - STAPE	574,46	727,56	1.302,02	2687026	1.302,02	0,00
Direcção Geral das Autarquias Locais - F.E.F - Corrente	0,00	3.129.750,00	3.129.750,00	06.03.01.01	3.129.750,00	0,00
Direcção Geral das Autarquias Locais - F.S.M - Corrente	0,00	111.860,00	111.860,00	06.03.01.02	111.860,00	0,00
Direcção Geral das Autarquias Locais - Participação no IRS	0,00	53.361,00	53.361,00	06.03.01.03	53.361,00	0,00
Direcção Geral das Autarquias Locais - F.E.F - Capital	0,00	347.750,00	347.750,00	10.03.01.01	347.750,00	0,00
Direcção Geral das Autarquias Locais - Transportes Escolares	0,00	22.230,00	22.230,00	06.03.01.99	22.230,00	0,00
TOTAL	38.568,18	4.629.600,31	4.668.168,49		4.641.678,30	26.490,19



DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E CONTROLO

#### Certidão

Amélia Maria Rodriques Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e catorze, foi transferido para o Município de BELMONTE, contribuinte n.º 506695956, a importância líquida de quinhentos e dezasseis mil novecentos e vinte euros e dois cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.°s 4 e 5 do artigo 13.° da Lei n.° 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	598.727,57	a) 01.02.02
- Juros Compensatórios	210,25	b) 04.02.02
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	598.937,82
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	1.983,24	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	13.254,37	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	66.780,19	
- Diversos	0,00	82.017,80
Receita Líquida		516.920,02

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 6 de Fevereiro de 2015.

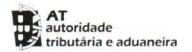
A Directora de Serviços, Cutifica do -> 598.727,57

Ali Devai Rumbolsos -> - 1.983,24

(Amélia Maria Rodrigues Oliveira) Transf. Juntas -> - 66.780,19

deu entrada -> 529.964,14

em 2014



DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E CONTROLO

### Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e catorze, foi transferido para o Município de BELMONTE, contribuinte n.º 506695956, a importância líquida de cinquenta e nove mil novecentos e dez euros e vinte e um cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	62.748,78	04.02.04
- Juros Compensatórios	58,77	04.02.02
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	62.807,55
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	1.361,17	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	1.536,17	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	2.897,34
Receita Líquida		59.910,21

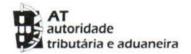
Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 6 de Fevereiro de 2015.

A Directora de Serviços, Certificado 62.748, 78

Alia Maria Rodrigues Oliveira)

Certificado 62.748, 78



DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E CONTROLO

#### Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e catorze, foi transferido para o Município de BELMONTE, contribuinte n.º 506695956, a importância líquida de cento e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Único de Circulação deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	122.977,10	01.02.03
- Juros Compensatórios	349,40	04.02.02
- Juros de Mora	5.252,73	04.02.01
- Créditos Prescritos	0,00	128.579,23
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	0,00	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	3.214,49	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	3.214,49
Receita Líquida		125.364,74

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 6 de Fevereiro de 2015.

A Directora de Serviços,

(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)





DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLO FINANCEIRO NÚCLEO DE CONTROLO DE GERÊNCIA

# Certidão

Para os devidos efeitos, certifica-se, que foi concedida à Câmara Municipal de Belmonte, no ano de 2014, uma comparticipação total de € 12 867,06 (Doze mil, oitocentos e sessenta e sete euros e seis cêntimos), que se refere a:

€ 6 433,53 - Prot. Munic. 1°. Semestre 2014;

€ 6 433,53 - Prot. Munic. 2°. Semestre 2014;

Lisboa, 26 de janeiro de 2015

Com os melhores cumprimentos,

Den entrada 2014 -> 12.867,06

Den entrada 2014 -> 6.433,53

07020801 -> 6.433,53

Den entrada no ano

de 2015 - quie no 11/2015

A Diretora de Noch

A Diretora de Núcleo

Courcei Ginas

Cláudia Girão

# CERTIDÃO DE RECEITA

### Ano Económico de 2014

Para os devidos efeitos a DGEstE - Direção de Serviços Região Centro, contribuinte n.º 600 086 020, certifica que foram efetuadas transferências para o MUNICÍPIO DE BELMONTE, contribuinte n.º 506 695 956, no montante total Je 71 799,92 € (SETENTA E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E NOVENTA E DOIS CÊNTIMOS) correspondente ao seguinte:

CAF-Componente de apoio à Famíla	31 567,35
AUXILIARES	28 432,27
AEC'S - Atividades de Enriquecimento Curricular	2 258,03
PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES	9 542,27
TOTAL	71 799,92

Certificado am Anterior (213) 19.182,15 Certificado em 2014 71.799,92

A Delegada Regional de Educação do Centro

Den entrado 2014! 90.982,07 07,02,08,01 -> 47,543,38

Em 20-01-15

06.03.01.99 -> 28.686,54

Cristina Oliveira

76.229,92

Den ensula -> 14.752,15 2015-06.03.01.99

Rua General Humberto Delgado, 319 - 3030-327 COIMBRA

Telefone: 239 798 800 Fax: 239 798 886



# CERTIDÃO

Aldeias Históricas de Portugal - Associação de Desenvolvimento Turístico, com o NIF 507 709 705, certifica que entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2014, transferiu para o Município de Belmonte o montante de noventa e cinco mil trezentos e noventa euros e quatro centimos (95.390,04€), referente às comparticipações comunitárias das seguintes operações:

#### CENTRO 07 - PI - 27 FEDER 010 008

### TRANSFERÊNCIAS PLANO DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA

### Município de Belmonte

ransferências Efetuac	las	77.373,41 €
Pagamento	Montante 85%	2.706.02€
0º Pedido de	Data	14-05-2014
Pagamento	Montante 85%	74.667,39€
11º Pedido de	Data	04-02-2014

PLANO DE COMUNICAÇÃO I Município de Belmonte	EMARKETING  Cent fical  Zi  Den ens	18.016,63 95.390,04 18.03.06
Data	07-01-2014	1
Montante 85%	17.555,84€	95.390,04
Data	14-05-2014	
Montante 85%	460,79€	
	Município de Belmonte  Data  Montante 85%  Data	Montante 85% 17.555,84€  Data 14-05-2014

Aldeias Históricas de Portugal Praça da República (Largo do Pelourinho) 6250-034 Bermonte www.aidelashistoricasdeportugal.com facebook.com/aldelashistoricasdeportugal



PROVERE











# CERTIDÃO Nº0083/2015

Para efeitos de cumprimento das instruções emanadas do TRIBUNAL DE CONTAS para a organização e documentação das contas das entidades públicas, certifica-se que, no âmbito do pagamento de ajudas e / ou de subsídios ao sector primário, durante o período de 01.01.2014 até 31.12.2014, não houve qualquer pagamento a favor do **Município de Belmonte**, com o NIPC 506 695 956.

Lisboa, 13 de fevereiro de 2015

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DIRETOR FINANCEIRO
(João Martins)

Certificado uc Guerris químis -> 16.820,72 Nesto ferenci- 2014-> 0,00 Den entrada e- > 16.820,72 157.01/2014 guin 86



MUNICÍPIO DE BELMONTE R Pedro Alvares De Cabral 6250-000 - Belmonte

# **DECLARAÇÃO ANUAL DE RENDIMENTOS**

Nota dos rendimentos devidos e do imposto retido (Alinea b) do nº1 do Artigo 119º do CIRS e do Artigo 120º do CIRC) Ano a que os Rendimentos dizem respeito

2014

DENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PAGADORA

Nome

MEO-Serv. Com. Multim. SA

Morada

Avenida Álvaro Pais 2

Localidade Código postal Lisboa 1649-041

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DOS RENDIMENTOS

Nome

MUNICÍPIO DE BELMONTE

Morada

R Pedro Alvares De Cabral

Localidade

Belmonte

Codigo postal

6250-000

NIF/NIPC 506695956

NIPC 502600268

IMPORT	IMPORTÂNCIAS DEVIDAS E IMPOSTO RETIDO		RENDIMENTOS DO ANO		
	NATUREZA DO RENDIMENTO IMPOSTO RETIDO		SUJEITOS A RETENCÃO	DISPENSADOS DE RETENÇÃO	

endimentos Prediais

0,00 EUR

0,00 EUR

5.985,60 EUR

05.0004

Local: Lisboa

Data: 20.01.2015

Assinatura

Câmara Municipal de Belmonte

Registo de Entrada de Correspondência

Livro Registo 59

Documento ID 0942

Data Registo/Despacho

11-03-2015

Destinatário \*Ao Chefe da UAF

Despacho

PARA OS DEVIDOS EFEITOS

\*O Presidente





DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO, GESTÃO E CONTROLO

## **DECLARAÇÃO**

Para efeitos de documentação da Conta de Gerência, se declara que o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, pagou a Município de Belmonte, através do Orçamento de 2014, o montante de €29.982,47 (Vinte e nove mil novecentos e oitenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos).

Por ser verdade e ter sido pedida, passa-se a referida declaração que vai assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Instituto.

Lisboa, 13 de março de 2015

Certifical en 2014 -> 1.990,85 Certifical en 2014 -> 29.982,47 31973,32

Cristina Alves

Diretora do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo

Den entrada en 2014
06.03.01.99 -> 1.200, w
08.01.99.99 -> 30.773,32
31.973,32

Escritórios Rua de Sá da Bandeira, nº 517 - 2º 4000-436 Porto Tel. 22 207 01 00 Fax 22 207 01 19



Município de Belmonte Divisão de Contabilidade e Tesouraria

Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 135 6250-088 BELMONTE Portugal

Sua referência:

Sua comunicação

Nossa referência

Data

Of. 229/2015

2015-02-09

Carta 7/15/CM

2015-03-20

Assunto: Pedido de Certidão - Prestação de Contas 2014

Exmos(as). Senhores(as),

Vimos por este meio dar resposta ao vosso pedido de certidão comprovativa da importância recebida pelo Município de Belmonte, durante o ano de 2014, relativamente à contribuição de 2,5% sobre as vendas do nosso sub-parque eólico de Benespera, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 33-A/2005.

Para os devidos efeitos queiram atender à informação abaixo:

#### Extracto de Conta Corrente - Município de Belmonte (NIF 506 695 956)

	Renda	gerada no ano de 2014	18.038,22 €
		Renda relativa ao ano de 2013	5.908,44 €
P	Valor pago em 2014	Renda relativa do ano de 2014 ano Ma	1012,733,71,€ onte
	Valor pago em 2015	Renda relativa ao ano de 2014 sta da Fat	rada (5.304,51 €n läncia
Sem mais of the card	de momento, com os noss  1 214 -> 636  23.96  25.36  154  panário, S.A. 18.66	Data Registo/Despacho Destinatário *Ao Chefe Despacho	



# CERTIDÃO DE RECEITA ANO ECONÓMICO DE 2014

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Direção Geral de Administração Interna, contribuinte nº 600 082 555, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, a favor da CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, contribuinte nº 680 011 242 das importâncias indicadas no mapa que se segue:

### Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo Div. 03 - Direcção Geral de Administração Interna

	Importância
Classif.Económica	euros

040501 B0 CO BELMONTE	210,35
	517,21
	3.750,00
TOTAL	4.477,56

SGMAI, 20 de Fevereiro de 2015.

 $2687029 -> 3.750, \infty$  2687026 -> 1.302,02io-Geral 5.052,02

Certificado -> 4.47,56 O Secretário-Geral Certificado aus Quileuro -> 574,46 5.052,02 LIDA

Carlos Palma

Rua de S. Mamede, 23-1100-533 Lisboa • Tel.: 21 340 90 00 • Fax: 21 340 90 10

E-mail: sec.geral.mai@sg.mai.gov.pt URL: http://www.sg.mai.gov.pt

Portugal sem fogos depende de todos.



### A1 CERTIDÃO DE RECEITA

#### ANO de 2014

Cód. Mun 59

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2014, transferiu para o Município de BELMONTE por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

	RUBRICAS	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.	
	Corrente (a)	04.05.01.B0.A2	3 129 750,00	1=Σ 2 a 7	06.03.01
	Município (a)		3 094 965,95	2	
	DGAL (b)		3 468,00	3	
	Serviço Nacional de Saúde (c)		31 316,05	4	
Fundo de	ADSE (d)		0,00	5	
Equilíbrio	Outros (e)		0,00	6	
Financeiro	FRM (1)		0,00	7	
	Capital	08.05.01.BO.A1	347 750,00	8=Σ 9 a 11	10.03.01.
	Município		347 750,00	9	100
	Outros (e)		0,00	10	
	FRM (1)		0,00	11	
Fundo Social Municipal	Total	04.05.01.B0.A1	111 860,00	12	06.03.01.
	Total (a)	04.05.01.B0.A6	53 361,00	13=∑14 a 16	06.03.01.0
Participação no	Município		53 361,00		
IRS	Serviço Nacional de Saúde (c)		0,00	15	
	Outros (d) (e)		0,00	16	1
	Fundo de Emergência Municipal	04.05.01.B0.A3	0,00	17	1
Outras	Transportes Escolares	04.05.01.B0.A4	22 230,00	18	06.03.01.
Transferências	FEF corrente (2007 a 2013) (g)	04.05.01.B0.A2	0,00	19	
	Cooperação Técnica e Financeira	08.05.01.B0.A2	0,00	20	
TOTAL DA RECEITA	(Capítulo 12)		3 664 951,00	21=1+8+12+13+17 a 20	1
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS					
FRM <sup>(h)</sup>			0,00	22	
	PAEL (1)		0,00	23	
TOTAL OPERAÇÕE	S EXTRA-ORÇAMENTAIS	0,00	24=22+23		
		TOTAL	3 664 951,00	25=21+24	

<sup>(</sup>a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 78.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) por incumprimento dos deveres de informação à DGAL. (b) Montante de cativações para DGAL (art.º 93.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro - OE/2014).

(c) Art. 9 55. 9 do Decreto-Lei n. 9 52/2014, de 7 de abril. (d) Regularização de dividas à ADSE (n. 05 1 e 3 do art. 9 19.9 do OE/2014).

(e) Montante de cativações para Outros, designadamente bancos, tribunais, CGA, Direcção-Geral do Tesouro e Finanças ou regularização de pagamentos efetuados no âmbito da cooperação técnica e financeira e/ou transportes escolares

(f) Inclui o montante eventualmente retido por incumprimento do limite de endividamento líquido e redução de pagamentos em atraso, verbas afetas ao Fundo de Regularização Municipal.

(g) Montante de cativações efectuadas em anos anteriores (2007 a 2013) ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas em 2014 ao município.

(h) Fundo de Regularização Municipal: Utilização da dedução efetuada aos fundos municipais por incumprimento de limite de endividamento líquido para pagamento de dividas a fornecedores, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho que alterou a redação do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 38/2008.de 7 de março.

(i) Programa de Apoio à Economia Local (art.º 12.º Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro).

Direção-Geral das Autarquias Locais, em 27/02/2015

A Diretora-Geral